

AUTÓGRAFO 071/2026

***“Denomina de Rua Marli de Oliveira Santos a antiga Rua Aprovada 599,
localizada no Bairro Chácaras”***

Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Art. 1º Fica denominada de Rua Marli de Oliveira Santos a atual Rua Aprovada 599, localizada no bairro Chácaras, no Município de Bertiooga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de setembro de 2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Ver. Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

